



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 277, DE 15 DE JULHO DE 2009.**

**O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de reforços e melhorias em instalações de transmissão de energia elétrica, de titularidade da empresa Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.357.038/0001-16, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDISON LOBÃO**

**Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 16.7.2009.**

**ANEXO I**

<b>Projeto</b>	Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica, relativo à Subestação Vila do Conde, abrangendo a aquisição e instalação de: I - Banco de Autotransformadores, de 500/230/13,8 kV - 3 x 250 MVA; II - Módulo Geral Tamanho Médio, de 500 kV, arranjo disjuntor e meio; III - Módulo de Conexão, em 500 kV, arranjo disjuntor e meio, para o Autotransformador; IV - Módulo de Conexão, em 230 kV, arranjo disjuntor e meio, para o Autotransformador; V - Interligação de Barramento, de 500 kV, arranjo disjuntor e meio, para o Autotransformador; VI - Interligação de Barramento, em 230 kV, arranjo disjuntor e meio, para o Autotransformador; VII - Transformador Trifásico, de 230/69/13,8 kV, com potência de 33 MVA, arranjo disjuntor e meio; VIII - Módulo de Conexão, em 230 kV, arranjo disjuntor e meio, para o Transformador; IX - Interligação de Barramento, em 230 kV, arranjo disjuntor e meio, para o Transformador; X - Módulo de Conexão, em 69 kV, arranjo barra simples, para o Transformador; e XI - Módulo Geral Tamanho Médio, de 230 kV, arranjo disjuntor e meio.
<b>Tipo</b>	Reforços e Melhorias em Instalações de Transmissão de Energia Elétrica.
<b>Ato Autorizativo</b>	Resolução Autorizativa ANEEL nº 1.470, de 22 de julho de 2008.
<b>Pessoa Jurídica Titular</b>	Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE.
<b>CNPJ</b>	00.357.038/0001-16.
<b>Localização</b>	Município de Barcarena, no Estado do Pará.
<b>Enquadramento</b>	Art. 3º, inciso VII, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
<b>Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007</b>	Não apresentados.
<b>Identificação do Processo</b>	ANEEL nºs 48500.005990/2007-42 e 48500.001531/2007-73 e MME nº 48000.001235/2009-91.